





## DIRETORIA LEGISLATIVA SERVIÇO DE ATAS LEGISLATURA 2021 A 2024

## AGUARDANDO APROVAÇÃO DO PLENÁRIO

1.ª Reunião Extraordinária do dia 16 de dezembro de 2022 Presidente: vereador David Valente Reis Secretária-Geral: vereadora Carmem Glória Almeida Carratte

No dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador Wallace Fernandes de Oliveira, do Partido Republicano da Ordem Social (PROS); secretariada pelos vereadores Carmem Glória Almeida Carratte, do Partido Liberal (PL); e João Carlos dos Santos Mello, do Republicanos (REP). PRESENTES, ainda, os vereadores Allan Campelo da Silva, Caio André Pinheiro de Oliveira e Daniel Amaral Vasconcelos, do Partido Social Cristão (PSC); Amom Mandel Lins Filho e William Robert Lauschner, do Cidadania; Elan Martins de Alencar, do Partido Republicano da Ordem Social (PROS); Samuel da Costa Monteiro, do Partido Liberal (PL); Cícero Custódio da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT); Diego Roberto Afonso, Éverton Assis dos Santos, Gilmar de Oliveira Nascimento e Maria Jacqueline Coelho Pinheiro, do União Brasil (UB); Dione Carvalho dos Santos, Ivo Santos da Silva Neto e Joelson Sales Silva, do Patriota: Eduardo Assunção Alfaia, João Kennedy de Lima Marques e Rosinaldo Ferreira da Silva, do Partido da Mobilização Nacional (PMN); Elissandro Amorim Bessa, do Solidariedade (SD); François Vieira da Silva Matos, do Partido Verde (PV); Francisco Carpegiane Veras de Andrade, Márcio José Maia Tavares e Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo, do Republicanos (REP); Jaildo de Oliveira Silva, do Partido Comunista do Brasil (PCdoB); Jander de Melo Lobato, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Luís Augusto Mitoso Júnior, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); David Valente Reis, Marcelo Augusto da Eira Correa, Lissandro Breval Santiago, Manoel Eduardo dos Santos Assis e Marcel Alexandre da Silva, do Avante: Raiff Matos Silva Vasconcelos, do Democracia Cristã (DC): Robson da Silva Teixeira e Rosivaldo Oliveira Cordovil, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Thaysa Lippy Silva de Souza, do Progressistas (PP); e Yomara Jesuína Lins Rodrigues, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB). AUSENTES os vereadores Antônio Almeida Peixoto Filho, do PROS; e Wanderley Caldeira Monteiro, do Avante. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião, informando o seu extraordinário. Na sequência, a secretária, vereadora Glória Carratte, leu as Atas das sessões extraordinária compensatória do dia dezenove e extraordinária do dia quinze de dezembro do ano em curso. Pela Ordem, o vereador Fransuá registrou as presenças dos técnicos da Secretaria Municipal de Finanças - Semef, que vieram







à Casa para prestar esclarecimentos aos vereadores, a respeito do Projeto de Lei n. 436/2022, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. **098/2022**, que "**Altera**, no que especifica, a Lei n. 1.628 de 30 de dezembro de 2011 que dispõe o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, alterada pelas Leis n. 2.192, de 28 de dezembro de 2016 e n. 2.564, de 26 de dezembro de 2019"; tendo, ainda, solicitado aos técnicos que fizessem uma explanação sobre o projeto, antes do início do Ordem do Dia. O Presidente deferiu o pedido, ressaltando a importância da matéria. Pela Ordem, o vereador Rodrigo Guedes pediu preferência ao Requerimento n. 21.393/2022; e indagou se haveria sessão extraordinária, à tarde do dia em curso, para apreciação do orçamento. O Presidente informou ao seu antecessor que como ainda não estavam na Ordem do Dia, não poderia deferir o pedido de preferência; e que seria realizada a sessão extraordinária até o horário necessário para a apreciação das matérias, tendo em vista que, aquele dia era o último dia de sessão na Casa e teriam que esgotar toda a pauta. Pela Ordem, o vereador Amom Mandel indagou a Mesa quais dispositivos seriam usados para embasar as regras para os questionamentos dos vereadores aos técnicos da Semef. O Presidente informou que, ao ligar o microfone, o vereador já teria facultado o direito de interagir com os técnicos. Em Questão de Ordem o vereador Gilmar Nascimento e Mitoso, invocaram o inciso 1.º do artigo 177, do Regimento Interno, para indicar o melhor método de trabalho. Após, o Presidente registrou a presença, na Casa, do senhor Armando Simões, auditor fiscal e diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Imobiliário; do senhor Francisco Moreira, auditor fiscal de Tributos Municipais; e do senhor Gabriel Carneiro, auditor fiscal e julgador de Primeira Instância, convidando-os para tomar assento à Mesa e abrindo, em seguida, um espaço para a explanação dos técnicos. Em ESPAÇO ABERTO, com a palavra, o auditor Armando Simões cumprimentou a todos, ressaltando o privilégio que era para os técnicos da Secretaria Municipal de Finanças – Semef estarem naquele momento na Casa, a fim de esclarecerem as dúvidas dos vereadores sobre o Projeto de Lei n. 436/2022, que tratava sobre o aperfeiçoamento da legislação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, cuja Lei inicial n. 1.628, de novembro de dois mil e vinte, lei esta, que já havia sofrido duas alterações pelas Leis n. 2.192, de dois mil e dezesseis; e n. 2.565, de dois mil e dezenove. O convidado frisou que não havia qualquer aumento de alíquota; destacando que a propositura visava apenas ao aprimoramento da lei, além de promover justiça fiscal, transparência e clareza ao contribuinte. Finalizando, o convidado reforçou que não houve nenhuma majoração nas alíquotas, permanecendo as mesmas da última alteração, realizada em dois mil e dezenove. Com a palavra, o auditor Gabriel Carneiro cumprimentou a todos, e agradeceu a oportunidade de explanar os pontos mais importantes da citada lei. O convidado destacou que o mencionado projeto foi elaborado por uma Comissão Técnica de Legislação, instituída por meio de uma Portaria, no referido órgão, frisando que as discussões sempre foram pautadas pela melhoria do arcabouço normativo do município, referente ao tributo em questão, que era um dos mais importantes para a melhoria da distribuição de renda e promoção da justiça fiscal no país. Ressaltou,







ainda, que a vocação do mencionado tributo de promover a justiça fiscal condizia com a competência constitucional do município para fazê-lo, tendo em vista que, como ente federativo mais próximo do povo, entendia melhor as agruras que a população passava no momento de crise econômica, por isso, entendia a necessidade de redistribuição da renda nas diversas áreas do município de Manaus. Concluindo, colocou-se à disposição dos vereadores para os questionamentos, tendo em vista que o citado projeto tratava sobre algumas alterações tópicas na lei do IPTU. Com a palavra, o auditor Francisco Moreira cumprimentou a todos, reconheceu a importância do momento, e agradeceu pela oportunidade de estar na Casa com os ilustres parlamentares. Ao final, reforçou os agradecimentos. Dando prosseguimento, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores, para os questionamentos aos técnicos. Manifestaram-se os vereadores William Alemão. Marcelo Serafim e Rodrigo Guedes. Em Questão de Ordem, o vereador Amom Mandel indagou quais dispositivos estavam sendo usados para embasar os questionamentos dos parlamentares. Em Questão de Ordem, o vereador Sassá da Construção Civil manifestou-se sobre a matéria em pauta. O Presidente registrou a presença, no Plenário, da ex-vereadora e deputada estadual Joana D'Arc; registrando, ainda, a presença do titular da Secretaria Municipal de Articulação Política, Wagno Oliveira, dando boas-vindas aos mesmos. Em Questão de Ordem, o vereador Amom Mandel pediu à Mesa que não fosse invocado dispositivo do Regimento Interno, para limitar o tempo aos vereadores, na tentativa de cercear a palavra; exigindo, ainda, que cada vereador tivesse o direito de falar igualmente. O Presidente reportou-se ao seu antecessor, afirmando que nunca foi sua prática cercear a palavra de alguém no parlamento. Em Questão de Ordem, o vereador Gilmar Nascimento invocou o inciso 1.º do artigo 177, do Regimento Interno, para indicar o melhor método de trabalho. Em Questões de Ordem, os vereadores Caio André, Raiff Matos e Elan Alencar declinaram de suas inscrições, tendo em vista que as suas indagações já haviam sido contempladas pelos seus antecessores. Em Questão de Ordem, o vereador Amom Mandel invocou o artigo 177, do Regimento Interno. Em Questão de Ordem, o vereador Gilmar Nascimento invocou, novamente, o inciso 1.º do artigo 177, do Regimento Interno. Após, os técnicos da Semef responderam aos questionamentos realizados pelos vereadores William Alemão, Marcelo Serafim e Rodrigo Guedes. Manifestaram-se, ainda, os vereadores Amom Mandel, Dione Carvalho e Capitão Carpê. Em seguida, os técnicos da Semef responderam às indagações realizadas pelos supracitados vereadores. Em Questão de Ordem, o vereador Fransuá agradeceu a presença dos técnicos da Semef, destacando a importância do momento para a Casa, no qual, os parlamentares puderam tirar todas as dúvidas a respeito do Projeto de Lei n. 436/2022. Elogiou, ainda, a iniciativa da Prefeitura de Manaus diante de um assunto técnico, como era a tributação, agradecendo, também, aos vereadores pelas sugestões ao referido projeto. Por fim, deixou claro que não haveria nenhum aumento de alíquota ao imposto; e reiterou os seus agradecimentos a toda equipe da Semef. O Presidente agradeceu ao questionante, e aos convidados, pela presença e disponibilidade de estarem na Casa, dirimindo as dúvidas a respeito do







citado projeto; convocando, ainda, os vereadores para a realização da Ordem do Dia. Em Questões de Ordem, o vereador Kennedy Marques, Amom Mandel, Rodrigo Guedes e Gilmar Nascimento agradeceram aos técnicos da Semef, pela presenca e pela oportunidade que tiveram de esclarecer todas as dúvidas elencadas pelos vereadores. Em seguida, o Presidente passou os trabalhos para a ORDEM DO DIA. Na PAUTA, foi deliberado, tomou o n. 349/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Prof. Samuel, que "Institui a criação do projeto Redescobrindo o Centro Histórico, visando à preservação patrimonial da identidade sociocultural da cidade de Manaus, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 370/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Daniel Vasconcelos, que "Dispõe sobre a criação de pontos fixos estratégicos para o recebimento de roupas usadas, descartadas de forma individualizada ou pela indústria têxtil, no município de Manaus, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 377/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Eduardo Alfaia, que "Dispõe sobre o fornecimento de máscaras descartáveis aos usuários dos serviços municipais de saúde". Foi deliberado, tomou o n. 388/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Rodrigo Guedes, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de destinar áreas para estacionamento de bicicletas (bicicletário) nos órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Manaus, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 391/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Kennedy Margues, que "Altera dispositivos da Lei n. 1.273, de 20 de agosto de 2008, que dispõe sobre os cemitérios no município de Manaus, serviços funerários, cremação de cadáveres e incineração de restos mortais, e dá outras providências". Em Questão de Ordem, o vereador Rodrigo Guedes pediu preferência ao Requerimento n. 21.393/2022; tendo sido deferida pela Mesa. Foi deliberado, tomou o n. 400/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Mitoso, que "Altera o inciso III, do Art. 7.º, da Lei Municipal n. 163, de 16 de dezembro de 1992, que cria o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente". Foi deliberado, tomou o n. 404/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justica e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Ivo Neto**. que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos ou áudios educativos de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes na abertura de shows e eventos culturais no município de Manaus, e dá outras providências". Pela Ordem, os vereadores Glória Carratte, Kennedy Marques, Caio André, Allan Campelo, Prof. Samuel, Wallace Oliveira, Elan Alencar, Marcel Alexandre, Capitão Carpê, Rosivaldo Cordovil, Daniel Vasconcelos, Raiff Matos, Eduardo Assis, Márcio Tavares, João Carlos, Éverton Assis, Thaysa Lippy, Yomara Lins, Lissandro Breval, Marcelo Serafim, Rodrigo Guedes, Diego Afonso, Sassá da Construção Civil, Jaildo Oliveira e Amom Mandel solicitaram subscrições ao supracitado projeto; tendo sido as mesmas, acatadas pelo autor. Foi deliberado,







tomou o n. 412/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Dione Carvalho, que "Dispõe sobre o ingresso e a permanência de animais de estimação em parques públicos municipais, no âmbito da cidade de Manaus, e dá outras providências". Pela Ordem, os vereadores Kennedy Marques, Yomara Lins e Sassá da Construção Civil solicitaram subscrições ao supracitado projeto; tendo sido as mesmas, acatadas pelo autor. Foi deliberado, tomou o n. 413/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Raiff Matos, que "Institui a Campanha de Combate à Erotização Infantil no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências". Pela Ordem, os vereadores Kennedy Marques, Wallace Oliveira, Marcel Alexandre, Elan Alencar, Thaysa Lippy, Yomara Lins, Rosivaldo Cordovil, Márcio Tavares, João Carlos, Carpê, Eduardo Assis, Sassá da Construção Civil, Prof. Samuel e William Alemão solicitaram subscrições ao supracitado projeto; tendo sido as mesmas, acatadas pelo autor. Foi deliberado, tomou o n. 418/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Jaildo Oliveira, que "Institui o Dia de Conscientização sobre a Síndrome de DiGeorge ou Síndrome de Deleção 22q11.2". Pela Ordem, o vereador Marcel Alexandre solicitou subscrição ao supracitado projeto; tendo sido a mesma, acatada pelo autor. Foi deliberado, tomou o n. 440/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Caio André, que "Concede incentivo fiscal para financiamento de projetos esportivos, e dá outras providências". Pela Ordem, os vereadores Mitoso, Ivo Neto, Elan Alencar, João Carlos, Gilmar Nascimento, Bessa, Capitão Carpê, Lissandro Breval, Eduardo Assis, Everton Assis, Márcio Tavares, Yomara Lins, Raiff Matos, Jaildo Oliveira, Prof.<sup>a</sup> Jacqueline, Sassá da Construção Civil, Rosivaldo Cordovil e Rodrigo Guedes solicitaram subscrições ao supracitado projeto; tendo sido as mesmas, acatadas pelo autor. Foi deliberado, tomou o n. 442/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador João Carlos, que "Institui, no âmbito do município de Manaus, o Selo Empresa Amiga da Infraestrutura, e dá outras providências". Pela Ordem, os vereadores William Alemão, Marcel Alexandre, Elan Alencar, Capitão Carpê, Yomara Lins, Daniel Vasconcelos e Márcio Tavares solicitaram subscrições ao supracitado projeto; tendo sido as mesmas, acatadas pelo autor. Foi deliberado, tomou o n. 453/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Joelson Silva, que "Institui, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Mês da Prevenção do Câncer de Intestino, a ser realizado em novembro, e dá outras providências". Pela Ordem, o vereador Marcel Alexandre pediu subscrição ao supracitado projeto; tendo sido acatada pelo autor. Foi deliberado, tomou o n. 454/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Joelson Silva**, que "Institui o Dia Municipal dos Grupos de Jovens Cristãos de Manaus". Pela Ordem, os vereadores Raiff Matos, Marcel Alexandre, Yomara Lins, 'Prof. Samuel, Dione Carvalho, Rosivaldo Cordovil, Kennedy Marques, Wallace Oliveira, João Carlos







e Márcio Tavares solicitaram subscrições ao supracitado projeto; tendo sido as mesmas, acatadas pelo autor. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei n. 384/2021, de autoria do vereador Fransuá, que "Dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial para alunos com restrições alimentares no Município de Manaus, e dá outras providências". Pela Ordem, a vereadora Yomara Lins solicitou subscrição ao supracitado projeto; tendo sido a mesma, acatada pelo autor. O supracitado projeto seguiu à Comissão de Educação. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 037/2022, de autoria do vereador Márcio Tavares, subscrito pelos vereadores Amom Mandel, Caio André, Eduardo Assis, Éverton Assis, Marcel Alexandre, Peixoto, Wanderley Monteiro e Yomara Lins, que "Dispõe sobre a redução de lixo orgânico de origem urbana, no município de Manaus, por meio da reutilização dos resíduos na alimentação animal". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei n. 218/2021, de autoria do vereador Fransuá, que "Institui a Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Rett, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei n. 241/2021, de autoria do vereador Rodrigo Guedes, que "Dispõe sobre a concessão do benefício da tarifa social aos consumidores residenciais e comerciais da concessionária de serviço público de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no âmbito do município de Manaus, enquanto perdurar situação anormal, caracterizada como emergencial, em razão da enchente do Rio Negro e afluentes, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e retornou às Comissões em razão de Emenda. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico ao Projeto de Lei n. 424/2021, de autoria do vereador Amom Mandel, subscrito pelos vereadores Caio André, Gilmar Nascimento, João Carlos, Marcel Alexandre, Peixoto, Raiff Matos, Rodrigo Guedes e William Alemão, que "Dispõe sobre a criação do Museu Virtual no Município de Manaus". Pela Ordem, os vereadores Kennedy Marques e Yomara Lins solicitaram subscrições ao supracitado projeto; tendo sido as mesmas, acatadas pelo autor. O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 555/2021, de autoria do vereador Bessa, que "Considera de Utilidade Pública a "Associação Esportiva e Social Mulekada - AESM". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa. Às doze horas e dois minutos, constatando o término do horário regimental, o Presidente prorrogou a sessão até à finalização da pauta. Foram aprovados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Assuntos Sóciocomunitários e Legislação Participativa ao Projeto de Lei n. 425/2022, de autoria do vereador Éverton Assis, que "Considera de Utilidade Pública a







Associação Viva Feliz, e estabelece outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. O vereador João Carlos assumiu a secretaria dos trabalhos. Foram aprovados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justica e Redação; e de Assuntos Sóciocomunitários e Legislação Participativa ao Projeto de Lei n. 448/2022, de autoria do vereador Marcel Alexandre, que "Considera de Utilidade Pública o Instituto Amigos Solidários do Amazonas - IAS-AM". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foram aprovados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Finanças, Economia e Orçamento; e de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher às Emendas 001 e 002 ao Projeto de Lei n. 448/2021, de autoria da vereadora Thaysa Lippy, subscrito pelos vereadores Caio André, Capitão Carpê, Daniel Vasconcelos, Éverton Assis, Ivo Neto, Márcio Tavares, Peixoto, Prof.a Jacqueline, Raiff Matos, Rodrigo Guedes, Rosivaldo Cordovil e Yomara Lins, que "Dispõe sobre a campanha de combate à importunação sexual nas principais avenidas destinadas a lazer esportivo de Manaus". Pela Ordem, os vereadores Joelson Silva, Prof. Samuel e Gilmar Nascimento solicitaram subscrições ao supracitado projeto; tendo sido as mesmas, acatadas pelo autor. O supracitado projeto foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito. Discutiu o Projeto de Lei n. 449/2021, o vereador Daniel Vasconcelos. A seguir, foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 449/2021, de autoria do vereador Daniel Vasconcelos, subscrito pelos vereadores Amom Mandel, Caio André, Capitão Carpê, Diego Afonso, Kennedy Marques, Marcel Alexandre, Peixoto, William Alemão e Yomara Lins, que "Dispõe sobre o Programa de Fomento de Startups sediadas no Município de Manaus, e dá outras providências". Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda ao Projeto de Lei n. 599/2021, de autoria do vereador Raiff Matos, subscrito pelos vereadores Jander Lobato, Joelson Silva, Marcel Alexandre, Marcelo Serafim, Peixoto, Rosivaldo Cordovil, William Alemão e Yomara Lins, que "Inclui no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia da Poesia, a ser comemorado em 04 de setembro, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito. Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 020/2022, de autoria da vereadora Glória Carratte, subscrito pelo vereador Wallace Oliveira, que "Institui a Semana Municipal do Empoderamento das Meninas e das Adolescentes, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, e dá outras providências". Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 072/2022, de autoria do vereador William Alemão, que "Altera a Lei Municipal n. 2.006, de 1.º de julho de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de porta giratória, com detector de metal, e dá outras providências". Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo n. 032/2022, de autoria do vereador Gilmar Nascimento, subscrito pelos vereadores Amom Mandel, Mitoso, Caio







André, William Almeão e Eduardo Assis, que "Concede a Medalha de Ouro Altair Ferreira Thury ao Senhor Juiz Eliezer Fernandes Júnior". O supracitado projeto foi aprovado, em discussão única, e promulgado, transformando-se no Decreto Legislativo n. 590, de 16 de dezembro de 2022. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo n. 033/2022, de autoria do vereador Gilmar Nascimento, subscrito pelos vereadores Caio André, Joelson Silva, Mitoso, Raiff Matos, William Alemão e Amom Mandel, que "Concede a Medalha de Ouro Altair Ferreira Thury à Senhora Juíza Bárbara Folhadela Paulain". O supracitado projeto foi **aprovado**, em discussão única, e promulgado, transformando-se no Decreto Legislativo n. 591, de 16 de dezembro de 2022. Pela Ordem, o vereador Marcel Alexandre registrou a presença da sua esposa, Joice Alexandre, no Plenário, e a celebração de vinte e sete anos de casamento. Em seguida, foi aprovado o Requerimento n. 21.393/2022, de autoria do vereador Rodrigo Guedes. Exaurida a Pauta, o Presidente registrou, no dia em curso, o aniversário do vereador Gilmar Nascimento, e a presença da senhora "Francisquinha", moradora do Parque Dez de Novembro, dando boas-vindas à mesma. Após, convocou mais uma sessão extraordinária, para às quinze horas, encerrando a sessão em curso. **Nada mais** havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às doze horas e quinze minutos. E, para que conste, eu, ...... (Ana Maria Rocha Veiga), lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

> David Valente Reis Presidente

Wallace Fernandes Oliveira Primeiro Vice-Presidente Carmem Glória Almeida Carratte Secretária-Geral

Diego Roberto Afonso Segundo Vice-Presidente Elissandro Amorim Bessa Primeiro Secretário

Caio André Pinheiro de Oliveira Terceiro Vice-Presidente

Eduardo Assunção Alfaia Segundo Secretário







Jaildo de Oliveira Silva Corregedor Geral João Carlos dos Santos Melo Terceiro Secretário

Amom Mandel Lins Filho Ouvidor-Geral Ana Maria Rocha Veiga Chefe do Serviço de Atas

